DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518E9F3AB7EA32B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 474/2022 Picos (PI), 13 de julho de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 035/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5805/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato SRP n° PE 035/2022, firmado com a empresa **J DO NASCIMENTO FILHO EPP (GUARIBAS GÁS),** inscrita no **CNPJ Nº 13.191.020/0001-39,** que tem como objeto a " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:089B78B861A4A0F3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

Bertolínia-PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Bertolínia– PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Inciso I, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que estará recebendo Proposta de Preços para contratação através de Dispensa de Licitação, conforme objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA NA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA – PI,** conforme Termo de Referencia anexo ao edital. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação e/ou no site do Portal da Transparência do Município – http://www.bertolinia.pi.gov.br/bertolinia/portal/. As Propostas de Preços deverão ser apresentadas fisicamente, nos termos do Edital de Dispensa, no Departamento de Licitação e Contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Bertolínia, situado à Av. Presidente Médici, nº 332, centro. No prazo de até 3 (três) dias úteis desta publicação.

Bertolínia (PI), 20 de julho de 2022.

JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Id:01AB1D5E8DF2A22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 402/2022 **Corrente-PI, 20 de julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Nomear, a Srª. **CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2221767 SSP/PI e inscrita no CPF sob nº 961.690.603-87, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS,** Símbolo CC-3. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC).**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 20 de julho de 2022.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Id:0047D7E63068A22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1455 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 403/2022 **Corrente-PI, 20 de julho de 2022.**

"Substitui membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI e considerando o Ofício nº 62/2022, da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído, o membro suplente dos Representante dos diretores das escolas básicas públicas do município, por Leila Kátia Timóteo Araújo **(Suplente),** inscrita no CPF sob nº 007.514.673-83.

Art. 2º - Permanecem compondo o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB, os demais membros nomeados pela Portaria nº 153/2021 de 29.03.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 20 de julho de 2022.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal